

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64202.005166/2024-12

2. Descrição da necessidade

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), tem a sua missão definida no seu Regimento Interno (EB80-RI-78.001), publicado na Separada ao Boletim do Exército nº 7/2017, de 17 de fevereiro de 2017: “Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) é órgão técnico e executivo, integrante do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que tem por finalidade conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas, programas aplicativos e estruturas lógicas dos diversos sistemas corporativos e sistemas de informações operacionais do Exército, atribuídos ao DCT”. Ainda, no Regimento Interno, tem-se:

“Art. 11. Além das atribuições previstas na legislação em vigor e consoante diretrizes do Comandante do Exército, ao CDS compete:

I – conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas de informações corporativos e sistemas de informações operacionais, atribuídos ao DCT;

II – realizar estudos e propor soluções na área de segurança da informação;

III – elaborar, expedir e manter atualizados normas e manuais técnicos relativos à execução das atividades de sua competência;

IV – realizar ações de planejamento, coordenação e controle das atividades de sua competência;

V – propor estudos, pesquisas e desenvolvimento de sistemas na sua área de atuação;

VI – exercer as atividades peculiares à sua condição de Organização Militar;

VII – planejar e realizar a gestão da capacitação de recursos humanos necessários às atividades sob sua responsabilidade;

VIII – gerenciar projetos sob sua responsabilidade;

IX – participar de eventos técnicos pertinentes às atividades de sua competência;

X – representar o Exército, quando autorizado, junto ao Ministério da Defesa e a outros órgãos governamentais e privados, de interesse da força, nos assuntos técnicos relativos às atividades de sua competência;

XI – proteger os dados, as informações e os conhecimentos gerados no exercício das atividades de sua competência;

XII – acompanhar a evolução tecnológica e difundir a cultura tecnológica em sua área de atuação;

XIII – integrar o Sistema de Informação do Exército (SINFOEx), desenvolvendo sistemas corporativos, programas e aplicativos de interesse do Exército; e

XIV – prestar assessoramento técnico na sua área de competência”.

Neste sentido, este Centro realiza diversos trabalhos de prospecção e elabora pareceres para a força terrestre dentro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que servirão de apoio para decisões do Alto Comando do Exército.

O mercado de TIC é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro. Neste cenário, é necessário que este Centro seja capaz de emitir pareceres precisos e oportunos para a tomada de decisões estratégicas em curto prazo, e de elaborar de soluções de TIC em atendimento às necessidades corporativas do Exército Brasileiro, alinhadas com as tecnologias mais atuais, mesmo com limitações em número e capacitação de pessoal.

Neste contexto, a “Conferência Gartner CIO & IT Executive” é um evento sobre liderança digital, voltado para os diretores (CIO) e executivos de Tecnologia da Informação (TI) das organizações. O Simpósio apresenta uma programação que inclui palestras, *workshops*, sessões, mesas redondas e discussões com os principais analistas do Gartner e outros especialistas desta área de conhecimento em nível internacional. A participação de integrantes do Centro de Desenvolvimento de Sistemas na “Conferência Gartner CIO & IT Executive”, a ser realizada no período de 23 a 25 de setembro de 2024, na cidade de São Paulo/SP, trará aos mesmos conhecimentos importantes e atualizados na área de Tecnologia da Informação, e tendências emergentes na área, com ênfase em assuntos como:

- Inteligência Artificial
- Tecnologias emergentes
- Segurança cibernética
- Transformação Digital e Empresarial
- Liderança de Mudança Contínua
- Planejamento Estratégico e Execução
- Aplicações, Plataformas e Engenharia de Software
- Dados e Análises
- Nuvem, infraestrutura e operações
- Experiência do cliente e do cidadão
- Influência do Executivo
- Investimentos e Valor da Tecnologia
- Gestão da Inovação
- Modelos de operação
- Sustentabilidade
- Design de trabalho, talento e inclusão

- Governança e gestão de riscos

Estes assuntos estão diretamente relacionados com as atividades do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Engenharia de Dados	Cel Marçal de Lima Hokama

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além do período de realização de 23 a 25 de setembro de 2024, prevista no art. 106 da Lei nº 14.133/21. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de um evento específico, todos os possíveis cenários analisados possuem a Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. como organizadora, situação confirmada pela Certidão ABES Nº 240319/41.456, anexada ao processo. Portanto, considerou-se como desnecessária a análise específica do fornecedor nos cenários, por ausência de opções.

A Gartner é o líder mundial em pesquisa e aconselhamento em TI, e caracteriza-se por sua independência e imparcialidade. Congregando experiência que remonta à sua fundação em 1979, com atuação em mais de 100 (cem) países e equipe composta por mais de 2.000 (dois mil) analistas, a empresa indiscutivelmente reúne qualidades e capacitação, por si e seu corpo técnico, que a diferenciam na prestação do serviço, caracterizando notória especialização no segmento de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI. A reputação consolidada da empresa e a credibilidade de suas avaliações oferecem uma garantia de qualidade e excelência para os participantes da conferência.

A “Conferência Gartner CIO & IT Executive” é conhecida por oferecer conteúdo relevante e atualizado, alinhado às últimas tendências e inovações do setor. Ao escolher o Gartner, considera-se que os participantes terão acesso a informações de alta qualidade, contribuindo para o enriquecimento profissional e aprimoramento das práticas relacionadas com as áreas envolvidas. O evento apresentará vertentes sobre Inteligência Artificial, Tecnologias emergentes, Segurança cibernética, Planejamento Estratégico e Execução, “Aplicações, Plataformas e Engenharia de Software”, Dados e Análises, “Nuvem, infraestrutura e operações”, Investimentos e Valor da Tecnologia, - Gestão da Inovação, Sustentabilidade, “Design de trabalho, talento e inclusão”, Governança e gestão de riscos, assuntos diretamente relacionados com as atividades do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

Portanto, entende-se que a contratação pretendida consiste em serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização (alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133), nos termos dos incisos XVIII e XIX, do art. 6º, da mesma lei.

O referido evento possui os formatos de execução apenas presencial, conforme pode-se verificar em sua página de inscrição, apresentados no Anexo I do presente Estudo Técnico Preliminar. Neste anexo, é apresentado um valor de inscrição individual, aberto ao público, de R\$ 15.800,00. Porém, a organizadora enviou uma proposta exclusiva para esta organização (Anexo II) para duas inscrições, com o valor individual de R\$ 10.125,00.

EVENTO	
Entidade	Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS)
Descrição	Inscrição de 2 (dois) militares referente à 3 (três) dias de participação no evento "Conferência Gartner CIO & IT Executive".
Fornecedor	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda
Custo Total da Propriedade: Análise do Cenário	
Item	Valor*
	Real (BRL)
Inscrições	20.250,00
Total	20.250,00
Análise	
Fornece acesso total à experiência do evento.	

Tabela 1: Descrição do cenário

6. Descrição da solução como um todo

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), tem a sua missão definida no seu Regimento Interno (EB80-RI-78.001), publicado na Separada ao Boletim do Exército nº 7/2017, de 17 de fevereiro de 2017: “Art. 1º O Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) é órgão técnico e executivo, integrante do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que tem por finalidade conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas, programas aplicativos e estruturas lógicas dos diversos sistemas corporativos e sistemas de informações operacionais do Exército, atribuídos ao DCT”. Ainda, no Regimento Interno, tem-se:

“Art. 11. Além das atribuições previstas na legislação em vigor e consoante diretrizes do Comandante do Exército, ao CDS compete:

I – conceber, desenvolver, integrar, aperfeiçoar, avaliar e manter sistemas de informações corporativos e sistemas de informações operacionais, atribuídos ao DCT;

II – realizar estudos e propor soluções na área de segurança da informação;

III – elaborar, expedir e manter atualizados normas e manuais técnicos relativos à execução das atividades de sua competência;

IV – realizar ações de planejamento, coordenação e controle das atividades de sua competência;

V – propor estudos, pesquisas e desenvolvimento de sistemas na sua área de atuação;

VI – exercer as atividades peculiares à sua condição de Organização Militar;

VII – planejar e realizar a gestão da capacitação de recursos humanos necessários às atividades sob sua responsabilidade;

VIII – gerenciar projetos sob sua responsabilidade;

IX – participar de eventos técnicos pertinentes às atividades de sua competência;

X – representar o Exército, quando autorizado, junto ao Ministério da Defesa e a outros órgãos governamentais e privados, de interesse da força, nos assuntos técnicos relativos às atividades de sua competência;

XI – proteger os dados, as informações e os conhecimentos gerados no exercício das atividades de sua competência;

XII – acompanhar a evolução tecnológica e difundir a cultura tecnológica em sua área de atuação;

XIII – integrar o Sistema de Informação do Exército (SINFOEx), desenvolvendo sistemas corporativos, programas e aplicativos de interesse do Exército; e

XIV – prestar assessoramento técnico na sua área de competência”.

Neste contexto, este Centro realiza diversos trabalhos de prospecção e elabora pareceres para a força terrestre dentro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que servirão de apoio para decisões do Alto Comando do Exército.

O mercado de TIC é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro. Neste cenário, é necessário que este Centro seja capaz de emitir pareceres precisos e oportunos para a tomada de decisões estratégicas em curto prazo, e de elaborar de soluções de TIC em atendimento às necessidades corporativas do Exército Brasileiro, alinhadas com as tecnologias mais atuais, mesmo com limitações em número e capacitação de pessoal.

Assim, a presente contratação se destina à aquisição de inscrição, para 2 (dois) militares, a fim de permitir a participação no evento “Conferência Gartner CIO & IT Executive”.

A “Conferência Gartner CIO & IT Executive” é conhecida por oferecer conteúdo relevante e atualizado, alinhado às últimas tendências e inovações do setor. Ao escolher o Gartner, considera-se que os participantes terão acesso a informações de alta qualidade, contribuindo para o enriquecimento profissional e aprimoramento das práticas relacionadas com as áreas envolvidas. O evento apresentará vertentes sobre Inteligência Artificial, Tecnologias emergentes, Segurança cibernética, Planejamento Estratégico e Execução, “Aplicações, Plataformas e Engenharia de Software”, Dados e Análises, “Nuvem, infraestrutura e operações”, Investimentos e Valor da Tecnologia, - Gestão da Inovação, Sustentabilidade, “Design de trabalho, talento e inclusão”, Governança e gestão de riscos, assuntos diretamente relacionados com as atividades do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

Além disso, com a participação no evento, o CDS poderá conhecer os principais desafios que outras organizações estão enfrentando, os tópicos mais discutidos atualmente na área, assim como estar em contato com alguns dos principais profissionais em todas as áreas abordadas pelo evento e supracitadas. Esta contribuição aumentará de sobremaneira a qualidade dos projetos e atividades conduzidos pelos integrantes do Centro, além do nível de conhecimento dos integrantes, o que contribui para a geração de ideias e abordagens inovadoras para soluções em prol do Exército Brasileiro.

Portanto, dadas as comprovadas relevância e qualidade técnica do “Conferência Gartner CIO & IT Executive”, entende-se que a participação no evento em tela atende aos objetivos do CDS e do EB, ao passo em que respeita os princípios constitucionais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	Fornecedor: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. CNPJ: 02.593.165/0001-40				
Item	Discriminação	CATSER	Qnt	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de evento de capacitação externa aberta ao público “Conferência Gartner CIO & IT Executive”	25232	2	10.125,00	20.250,00
	Valor total da aquisição (R\$)				20.250,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.250,00

Despesa	Valor em BRL
Custo do evento	20.250,00
Total	20.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto não se aplica à presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme alocação de recursos da previsão orçamentária 20XE, observados os objetivos estratégicos a serem alcançados, de acordo com a Tabela 3.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (160745), conforme detalhamento a seguir:

- a.ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000457/2024;
- b.Data de publicação no PNCP: 16/08/2024 ; e
- c.Item 8: Outros Serviços de educação e treinamento.

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento dos Objetivos Estratégicos, conforme Plano de Gestão da Unidade:

Alinhamento com o Plano Estratégico do Exército Brasileiro	
OEE	6 – Aperfeiçoar os Sistemas de Informação e de Comando e Controle do Exército
Estratégia	6.1 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação do Exército
Ação Estratégica	6.1.1 Aperfeiçoar o Sistema de Informações Organizacionais do Exército 6.1.3 Aperfeiçoar a gestão dos dados de interesse do Exército
Atividade Imposta	

Tabela 3: Alinhamento das necessidades ao PEEEx

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Em curto prazo, capacitação de militares do CDS nas práticas de gestão de plataformas para a sustentação das atividades de desenvolvimento de software;
- Em médio e longo prazo, melhorar a capacidade de gerenciamento e uso dos recursos de hardware disponíveis para o CDS, incrementando a estratégia de disponibilização das ferramentas e plataformas para desenvolvimento de software;
- Em médio e longo prazos, melhorar a qualidade dos produtos de software suportados pelo CDS.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida a qual será objeto de capacitação.

Se trata de capacitação para evento aberto ao público externo, organizada por empresa de notória especialização.

A capacitação tem como foco absorver experiências para serem aplicadas em novas soluções para os desafios diários que são enfrentados durante as atividades no âmbito do CDS e, por conseguinte, do Exército Brasileiro, visando oferecer melhores soluções e suporte a decisão mais preciso e confiável.

Por fim, a contratação em tela está alinhada com o Planejamento Estratégico do Exército (PEEx 2024-2027).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCAL DE LIMA HOKAMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 18:30:41.

CRISTIANE BUENO MARIANI

Membro da comissão de contratação

JONATA GUALBERTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Inscreva-se _ Conferência Gartner CIO (173.79 KB)
- Anexo II - Proposta - Gartner Conferences com Cortesia.pdf (95.78 KB)